

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO
DO PRAZO DE EMBARGOS

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2017, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade da parte executada, ficando a mesma devidamente intimado do prazo de quinze dias para a interposição de embargos:

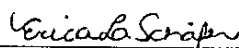
- Um veículo, marca Honda, modelo Civic LX, código RENAVAM 00741231
930, placa HWY-0339, chassi 93HEJ6G40YZ411192, combustível gasolina,
ano de fabricação e modelo 2007, cor predominantemente prata.

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo.

Curitiba, 26 de janeiro de 2017



Executado



Oficial de Justiça

EDVILSON DE ALMEIDA LISBOA

RG. 4559866-0 AR

GERENTE

